



<u>FOLHA DE INFORMAÇÃO</u>	PROCESSO	ANO	FOLHA	RUBRICA
	040	2024	183	Gerência de Enfermagem

Em resposta a solicitação de **PARECER TÉCNICO** a fim de analisar a solicitação de RECURSO constante nas fls. 177 a 181, referente aos itens 01 e 02 do licitante.

Considerando o relato da empresa SÃO GERALDO MATERIAL MÉDICO E ORTOPÉDICO, venho esclarecer que os itens DESCRITOS NO TERMO DE REFERENCIA E AS CARACTERÍSTICAS DOS ITENS LICITADOS (que ganhou no processo licitatório) atendem as descrições na sua totalidade, como também além do que foi solicitado, relacionado ao tamanho da placa de hidrocolóide, não traz nenhum dano para o paciente e/ou instituição, considerando ainda ser o menor valor financeiro e valor agregado compatível com o necessário. Assim, não há nada que inviabilize o processo licitatório que foi realizado, tão menos o produto ganhador.

Em, 07 de maio de 2024.

  
Glaucélia de Souza Arbach  
Gerente de enfermagem

  
Nara do Carmo Lima  
Enfª Estomaterapeuta